

POLÍTICA DE COMPLIANCE DA i9 S.A. - CÓDIGO DE CONDUCTA ÉTICA

A i9 S.A. tem como objetivo sempre reafirmar o compromisso de incorporar em seus processos a melhores práticas de gestão, baseadas na ética e na transparência.

Ciente do compromisso de prover aos integrantes da Equipe i9 S.A. e aos seus Fornecedores condições adequadas no ambiente de trabalho, temos o nosso próprio Código de Ética, conhecido por todos os integrantes e Fornecedores, no qual todos nós assumimos a responsabilidade de observar e cumprir as diretrizes e os elementos fundamentais de conduta ética esperados da Equipe i9 S.A. e de nossos Fornecedores, em resumo:

- **Respeito às Leis:** Os integrantes da Equipe i9 S.A. e nossos Fornecedores devem respeitar e obedecer às leis, regulamentos, práticas e bons costumes de cada local em que atuam.
- **Ambiente de Trabalho:** As relações entre os integrantes, da Equipe i9 S.A. ou de nossos Fornecedores, devem ser pautadas pela cordialidade, disciplina, respeito e confiança, influenciando e sendo influenciados, na busca do que é o certo, independentemente da atividade ou trabalho que desempenhem. Os direitos humanos devem ser observados por sua universalidade, por se aplicarem de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas, pois ninguém pode ser privado desses direitos.
- **Assédio:** O assédio, em todas as suas formas, viola a confiança e o respeito entre os integrantes da Equipe i9 S.A. e de nossos Fornecedores. Não são toleradas ameaças, assédio moral ou assédio sexual de qualquer tipo, a qualquer gênero ou a integrantes de qualquer idade.
- **Combate à Corrupção:** A Equipe i9 S.A. e nossos Fornecedores devem assumir a responsabilidade e o compromisso de combater e não tolerar a corrupção, em quaisquer das suas formas, e de dizer não, com firmeza e determinação, a oportunidades de negócio ou benefícios indevidos. Os atos que configuram corrupção estão detalhados em nosso Código de Ética.
- **Relacionamento com Agentes Públicos:** A interação dos integrantes da Equipe i9 S.A. e de nossos Fornecedores com agentes públicos ou pessoas politicamente expostas deve ocorrer de forma ética, íntegra e transparente e de acordo com as leis, regulamentos e melhores práticas comerciais aplicáveis. Apenas os integrantes da Equipe i9 S.A. qualificados e observadas suas atribuições devem participar de audiências ou reuniões com agentes públicos ou autoridades, que devem contar com a presença de, no mínimo, 2 integrantes da Equipe i9 S.A..
- **Contratos:** Não é permitida a prática de atos que tenham como propósito obter vantagem indevida ou benefício, de modo fraudulento, visando a celebração de contratos, acordos ou protocolos, ou a modificação ou prorrogação dos mesmos.
- **Clientes:** Os integrantes da Equipe i9 S.A. e nossos Fornecedores são proibidos de prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagens, favores, presentes, entretenimento ou qualquer coisa de valor para dirigentes, funcionários ou pessoas

que representem clientes da Companhia com o propósito de influenciar, assegurar ou recompensá-los por uma decisão que beneficie a Companhia.

- **Fornecedores:** Lembre-se de atuar com diligência na identificação, na contratação e na manutenção de fornecedores de produtos ou prestadores de serviços, buscando o melhor interesse da Companhia, com base em critérios justos, transparentes, incluindo critérios técnicos e profissionais, tais como competência, qualidade, cumprimento de prazo, preço, estabilidade financeira, reputação, entre outros. É proibida a contratação de fornecedores que sejam, direta ou indiretamente, de própria propriedade ou interesse de integrantes da Equipe i9 S.A., ou que tenha parentes próximos que os controlem ou que neles tenham influência significativa.
- **Outros Agentes:** É terminantemente proibido a utilização de um prestador de serviços, agente, consultor, advogado, procurador, corretor, intermediário, representante comercial, revendedor, distribuidor ou outros terceiros para a realização de atos ilícitos, incluindo pagar ou oferecer propina ou oferecer vantagem indevidas.
- **Lavagem de Dinheiro:** A lavagem de dinheiro e sua facilitação são rigorosamente proibidas pela Companhia, em qualquer forma ou contexto. A violação da legislação aplicável pode trazer severas penalidades civis e criminais para a Companhia, para seus integrantes, individualmente, e também para nossos Fornecedores.
- **Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade:** O recebimento e/ou o fornecimento de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidade por e de integrantes ou Fornecedores para quaisquer pessoas é desencorajado pela Companhia.
- **Práticas Comerciais Desleais:** Todas as formas de atividades antiéticas, opressivas ou inescrupulosas que podem ou visem prejudicar concorrentes, clientes ou fornecedores são ilegais, e não são toleradas pela Companhia.
- **Propriedade Intelectual:** O responsável jurídico da Companhia deve sempre ser consultado antes de qualquer integrante da Equipe i9 S.A. ou nossos Fornecedores assumir compromissos, firmar contratos ou veicular informações envolvendo temas de propriedade intelectual da Companhia.
- **Proteção dos Interesses da Companhia:** Cabe aos integrantes da Equipe i9 S.A. e a nossos Fornecedores zelar pela conservação e proteção dos ativos tangíveis e intangíveis da Companhia, que compreendem dados, informações, arquivos, registros físicos e magnéticos, propriedade intelectual, instalações, máquinas, equipamentos, móveis, veículos e valores, dentre outros. O uso dos recursos disponibilizados pela Companhia para assuntos particulares deve ser feito de forma consciente e comedida.
- **Livre Concorrência:** A livre concorrência estimula a criatividade, a melhoria contínua e aumenta a produtividade das pessoas e empresas. As leis de defesa da concorrência visam proteger e promover a concorrência livre e aberta e devem pautar

as atividades dos integrantes da Equipe i9 S.A. e de nossos Fornecedores, bem como de terceiros que legítima e diretamente representem a Companhia.

Caso tenha alguma dúvida, conhecimento de qualquer atitude que contrarie os padrões explicitados no nosso Código de Ética, ou de qualquer intimidação ou ofensa, seja por meio de declarações, atos, textos ou imagens, deve entrar em contato com o nosso Comitê de Ética, pelo e-mail [REDACTED], ou com o Canal de Denúncias por e-mail etica.i9sa@resguarda.com ou telefone 0800-891-4636, no qual poderá optar por não se identificar.

O integrante da Equipe i9 S.A. e nossos Fornecedores devem estar cientes que o não atendimento ao nosso Código de Ética, ou qualquer forma de retaliação ou tentativa obstruir os integrantes da Companhia em seus esforços para informar o que acreditem ser uma violação do nosso compromisso, estão sujeitos à ação disciplinar adequada, até mesmo à demissão ou rescisão de contrato.
